

RETIFICAÇÃO

No artigo 1º da Portaria nº 487/GM/MS de 5 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 8 de abril de 2019 - Seção 1, página 45, onde se lê:

"Fica habilitada a Santa Casa de Barretos (SP), CNES 209611"

leia-se:

"Fica habilitada a Santa Casa de Barretos (SP), CNES 2092611".